

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06,
e a EMPRESA SANTA TERESINHA HOSPITAL INFANTIL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.938.437/0001-21.

DO OBJETO: Contratação de Serviços Clínicos para Exames de Tomografia do Tórax e Consulta/Retorno em caráter de Emergência aos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=200.000,00 (duzentos mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará;

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Atividade: 7691 – COVIDPARA – Segurança Pública;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Programa de Trabalho: 06.181.1502.7691;

Plano Interno: 7691COVIDPARA;

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 11/05/2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2020-PC/PA, para contratação de EMPRESA SANTA TERESINHA HOSPITAL INFANTIL. VALOR ESTIMADO: R\$=200.000,00 (duzentos mil reais).

Belém, 11 de maio de 2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 545553

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020/PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.951/0001-07.

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de analista do sistema, carregador, orientador de pátio, jardineiro e eletricitista para a Polícia Civil do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=586.827,78 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 Polícia Civil do Estado do Pará;

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 14/04/2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2020-PC/PA, para contratação de STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. Valor: R\$=586.827,78 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

Belém, 14 de abril de 2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 545549

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTINÇÃO DE CONTRATO**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 014/2020**

OBJETO: Rescisão contratual da "Contratação de Caminhão Frigorífico para atender, a necessidades de armazenamento de corpos devido o Covid-19, recolhidos pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves."

CONTRATANTE: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CNPJ/MF nº: 03.664.871/0001-06).

CONTRATADA: M G DA SILVA FILHO EIRELI., inscrita no CNPJ/MF nº 31.390.864/0001-90, com sede no Conjunto Tauari nº 01, Sala B, Bairro: Icuí-Guajará, Ananindeua/PA, CEP 67.125-060

FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão contratual, em virtude da não necessidade de continuidade do serviço objeto do contrato administrativo nº 014/2020.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

DATA DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: 11/05/2020

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 545559

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1128/2020-DAF/CGP, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 594/2020-DAF/CGP, o período de concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Francilene Maciel da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 80845532/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, onde se lê no período de 27/01 a 26/07/2020, leia-se 27/01 a 24/07/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 545546

**PORTARIA Nº 1129/2020/DETRAN/DG/DHCRV/
CRV, de 11, de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Portaria nº 896/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 23/03/2020, que suspendeu o atendimento nas unidades do DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, entre os dias 23/03/2020 à 06/04/2020;

Considerando a publicação da Portaria nº 967/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 06/04/2020, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 896/2020/DG/DETRAN, a partir de 07/04/2020, até a revogação do Decreto Estadual nº 609/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/05/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semirreboque, vencidos nos dias 20/03/2020 à 22/05/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 545627